2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO- CREDCIDADÃO E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, com sede situada a Travessa Padre Prudêncio n°43 B, Fone (91) 3223-8710/3222-0500/ 99310-4343. Email: financeiro.nortetur@gmail.com CEP: 66.10-150 inscrito no CNPJ sob o n°05.570.254/0001-69, por intermédio de seu representante legal, **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, empresário, CPF nº. 692.072.402-20 e RG sob o n° 2992994.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 04/2022, por um período de mais 12 meses, a contar de **19/07/2024** à **18/07/2025**, conforme prevê a Cláusula Vigésima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração está respaldada no art. 57, II e art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

Identificador de Autenticação: 1F6B0F14D4F4A9D0522338B60E3C84355
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1562612 Anexo/Sequencial: 610

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 15/07/2024 11:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 50B2B32CF7456649.FB9ECF8853FC1282.B4F04F34B84C10DF.578AC611544893FD

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2024 / UG: 96101.11. 122.1297 / PROJETO ATIVIDADE: 8338.10 NATUREZA DESPESA: 339033.00 / FONTE: 01500000001 / PI (Plano Interno): 4120008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 19 de julho de 2024

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral – NGPM Credcidadão

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA:05570254000169 NORTE TURISMO LTDA:05570254000169

LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
Representante: NORTE TURISMO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:

Identificador de Autenticação: 8F6B8F1A0AF Pag. 02 2338B60E3C84355
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1562612 Anexo/Sequencial: 610

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 15/07/2024 11:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 50B2B32CF7456649.FB9ECF8853FC1282.B4F04F34B84C10DF.578AC611544893FD

ses, que garanta autenticidade, confidencialidade e integridade nas operações realizadas por meio de tal mecanismo, lhe sendo atribuída validade jurídica.
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900.
ORÇAMENTO: F.P.: 700201.22.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.
E.D.: 339040 (Serviços de Tecn. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica)
FONTE: 01501000061
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 283526.
VALOR GLOBAL: R$ 206,00 (duzentos e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16 c/ artigo 68, II Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC/CODEC.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do PAE nº 024/841092.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1098891

DIÁRIA

PORTARIA Nº 161/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/874274, R E S O L V E:
CONCEDER diária conforme abaixo:
Nome Completo: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 5938211/2
Cargo: GERENTE REGIONAL BELÉM E ÁREA METROPOLITANA
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica na área do DI de Barcarena.
Destino: Barcarena
Período: 17/07/2024
Valor Unitário: R$ 247,07
Quantidade de Diárias: ½ diária
Valor a ser pago: R$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de julho de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1098980

PORTARIA Nº 160/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/874199, R E S O L V E:
CONCEDER diária conforme abaixo:
Nome Completo: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA
Matrícula: 57227297/3
Cargo: ASSESSORA
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica na área do DI de Barcarena.
Destino: Barcarena
Período: 17/07/2024
Valor Unitário: R$ 247,07
Quantidade de Diárias: ½ diária
Valor a ser pago: R$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de julho de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1098962

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 165/2024: A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme PORTARIA N° 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c PORTARIA Nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, e fundamento no art. 28, X do Decreto Federal nº 1.800/1996 e Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018- SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/764490.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 01/2022
Empresa: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA
CNPJ: 07.273.558/0001-90
Objeto do Contrato: Solução de tecnologia via sistema REGIN, sua manutenção, e disponibilização de banco de horas para desenvolvimento de novas funcionalidades.
Titular: Thiago Castro da Silva Pacheco
Matrícula do Titular: 5956563/1
Suplente: Mario Alberto Roca Martins Neto
Matrícula do Suplente: 5902692/1
Art. 2° REVOGAR a PORTARIA N° 19/2022, publicado no DOEPA do dia 03/02/2022.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, Assinado em 16/07/2024
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1099109

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 166/2024: A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme PORTARIA N° 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c PORTARIA Nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, e fundamento no art. 28, X do Decreto Federal nº 1.800/1996 e Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/827722.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 20/2021
Empresa: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 12.197.100/0001-39
Objeto do Contrato: fornecimento de relógio de ponto biométrico com SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO e manutenção preventiva e corretiva
Titular: Dayse Rodrigues dos Santos
Matrícula do Titular: 5905777/2
Suplente: Francinaldo Teixeira da Silva
Matrícula do Suplente: 57176327/2
Art. 2° REVOGAR a PORTARIA N° 238/2023, publicado no DOEPA do dia 30/08/2023.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, Assinado em 16/07/2024
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1099110

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato N° 04/2022 - NGPM CREDCIDADÃO
Processo PAE: 2022/1562612
OBJETO: Renovação da vigência do contrato 04/2022, por um período de mais 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 18/07/2025
Data de assinatura: 15/07/2024.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO, CNPJ 19.513.382/0001-85.
CONTRATADA: Norte Turismo Ltda., CNPJ 05.570.254/0001-69.
EXERCÍCIO:2024
ORÇAMENTO: UG:96101; Função:11; Subfunção:122; Programa: 1297; Projeto atividade 8338; Esfera:10; Natureza da Despesa: 339033; Sub-Elemento:00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4120008338C.
Belém/PA, 16 de julho de 2024.
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 1098857

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0797/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Federal Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº3.302/2023, e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2022/513246, de 28/04/2022-DIAC/SEOP;